



câmara municipal de jundiaí
s. p.

Gabinete do Presidente

* DECRETO LEGISLATIVO N°. 56 - de 23 de novembro de 1.972 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu LÁZARO DE ALMEIDA, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço - baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Jundiaiense" ao sr. JOSEF PFULG.

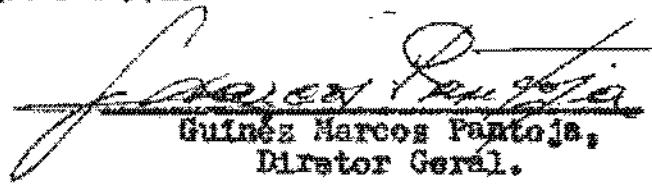
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de novembro de mil novecentos e setenta e dois. (23/11/1.972)


Lázaro de Almeida,
Presidente,

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de novembro de mil novecentos e setenta e dois. (23/11/1.972)


Guinéz Marcos Pantoja,
Dir. Geral.